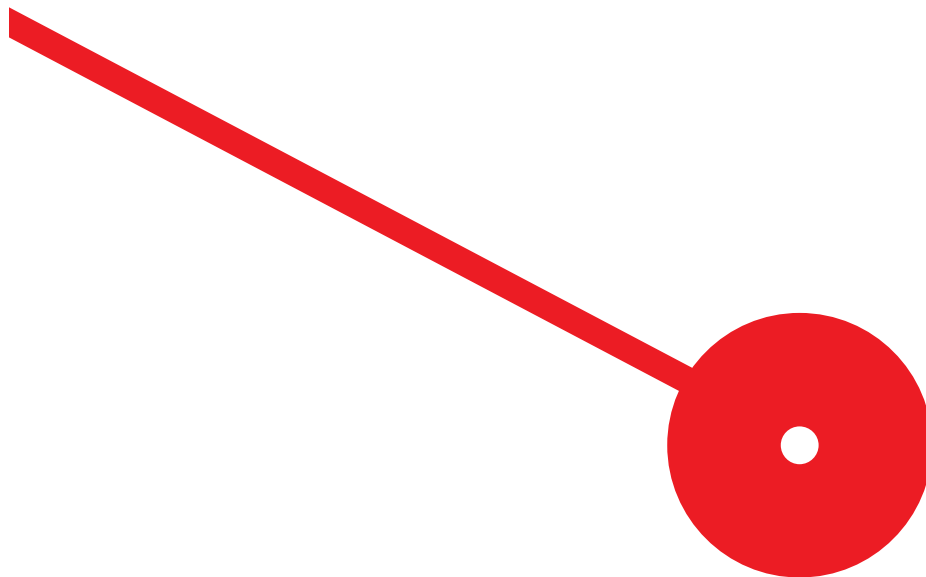


INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
AUDITORIA

Relatório Estágio em
Auditoria Financeira
Catarina Maria Correia Machado

10/2022



Catarina Machado. Relatório Estágio em Auditoria Financeira
10/2022

Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri)

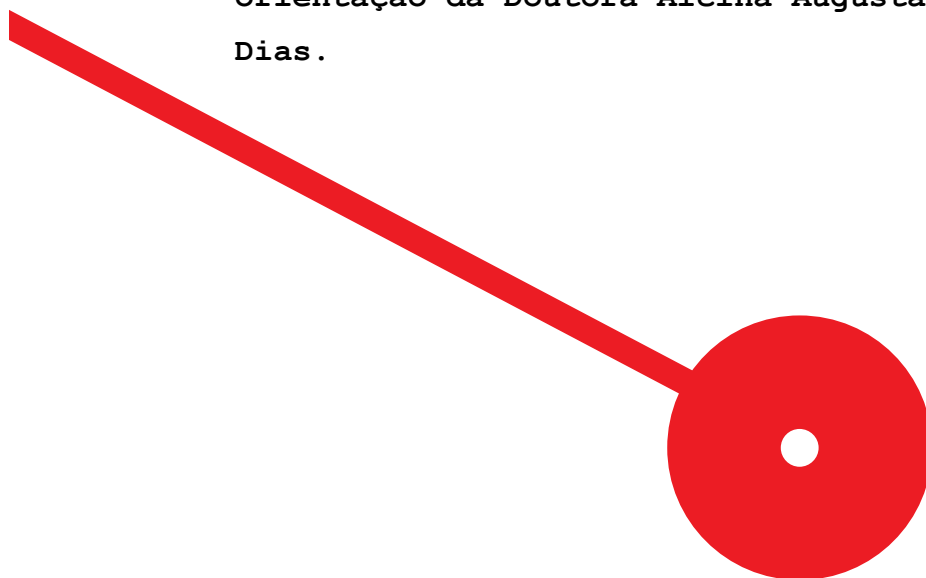
INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
AUDITORIA

Relatório Estágio em Auditoria Financeira Catarina Maria Correia Machado

Relatório de Estágio

**apresentado ao Instituto Superior de
Contabilidade e Administração do Porto para a
obtenção do grau de Mestre em Auditoria., sob
orientação da Doutora Alcina Augusta Portugal
Dias.**



Agradecimentos

Ao terminar esta etapa académica destaco o meu eterno agradecimento a todos os que ajudaram a tornar possível o meu sonho:

Aos meus pais, pelo carinho e apoio incondicional, por acreditarem sempre em mim e pelos seus esforços para me ajudar a atingir os meus objetivos.

Aos meus avós, pelas suas palavras sábias e ensinamentos valiosos.

Ao Filipe, por todo o apoio, pelos os conselhos e encorajamento nos momentos mais difíceis .

À Dra. Márcia Sousa e às colegas da HM, SROC, pela oportunidade do estágio, acolhimento, paciência, simpatia e pelos valiosos conhecimentos transmitidos.

À minha orientadora, Dra. Alcina Dias pela disponibilidade e acessibilidade e também a todos os docentes que contribuíram para minha etapa académica.

Resumo:

Este relatório tem como objetivo transmitir os pressupostos que levam a uma auditoria financeira de qualidade. Este relatório tem como base um estágio realizado na Helena Freitas & Márcia Sousa, SROC.

Primeiramente, são abordados o enquadramento teórico da auditoria financeira em Portugal e os principais conceitos de auditoria como o planeamento, o controlo interno, a materialidade, o risco e a prova em Auditoria.

De seguida, são descritas as atividades executadas ao longo do estágio que permitiu aplicar, na prática, os conceitos teóricos referidos anteriormente.

Por último, são apresentadas as conclusões sobre o estágio e uma análise global do mesmo.

Palavras chave: Auditoria Financeira, Materialidade, Controlo interno, Planeamento

Abstract:

The main purpose of this study is to convey the procedures that lead to a quality financial audit. This report is based on an internship at Helena Freitas & Márcia Sousa, SROC.

Firstly, it's studied the theoretical framework of financial auditing in Portugal but also the main audit concepts including planning, internal control, materiality, risk, and auditing evidence.

Subsequently, it's described the activities done during the internship. This project allowed the practical application of the concepts mentioned earlier.

Lastly, the conclusions about the internship and a global analysis of it are presented.

Key words: Financial Audit, Materiality, Internal Control, Planning

Índice geral

Capítulo - Introdução	1
Capítulo I – [Enquadramento teórico]	3
1 Enquadramento da Auditoria Financeira	4
1.1 Definição, evolução e importância da auditoria.....	4
1.2 Normativo de Auditoria em vigor em Portugal.....	5
1.3 Ética.....	6
Capítulo II – [Processo de Auditoria financeira]	8
2 Processo de Auditoria financeira	9
2.1 Planeamento da Auditoria financeira	9
2.2 Aceitação do cliente e conhecimento da entidade e meio envolvente	9
2.3 Controlo interno	9
2.4 Materialidade.....	11
2.4.1 Materialidade Global e Materialidade de Execução	12
2.5 Risco em Auditoria Financeira.....	13
2.6 Prova de auditoria.....	14
2.6.1 Procedimentos de auditoria.....	15
2.6.2 Planeamento de Auditoria de Demonstrações financeiras de Grupo....	16
2.7 Amostragem	18
2.8 Acontecimentos subsequentes.....	20
2.9 Continuidade	20
2.10 Partes relacionadas	21
2.11 A responsabilidade do auditor pela deteção da fraude.....	21
2.12 Relatório de Auditoria.....	23
2.12.1 Opinião.....	24
2.12.2 Bases para opinião	25
2.12.3 Incerteza material relacionada com a continuidade	25

2.12.4	Matérias relevantes de auditoria	25
2.12.5	Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras.....	25
2.12.6	Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.....	26
Capítulo III – [METODOLOGIA]		27
3	Metodologia da Investigação.....	28
3.1	Unidade de análise – Investigação qualitativa	29
3.2	Construção das asserções	29
3.3	Modelo de Análise	30
3.4	Caso prático (Estágio Curricular).....	33
3.4.1	Arquivo corrente e arquivo permanente	33
3.4.2	Papéis de trabalho	34
3.4.3	SAFT.....	34
3.4.4	Validação dos saldos de abertura.....	35
3.4.5	Revisão analítica	35
3.4.6	Caixa	38
3.4.7	Bancos.....	38
3.4.7.1	Base de dados de contas.....	38
3.4.7.2	Reconciliações bancárias	39
3.4.8	Clientes e fornecedores	40
3.4.8.1	Análise de terceiros.....	40
3.4.8.2	Imparidade de clientes	41
3.4.9	Circularização	41
3.4.10	Pessoal	42
3.4.11	Estado e Outros Entes Públicos	42
3.4.12	Financiamentos	43
3.4.13	Inventários	44

3.4.13.1	Procedimento inventário	44
3.4.13.2	Análise de inventários:.....	44
3.4.14	Investimentos	45
3.4.14.1	Ativos fixos tangíveis	45
3.4.14.2	Bens assegurados	46
3.4.14.3	Depreciações e amortizações	46
3.4.15	Capital próprio	47
3.4.15.1	Registo Central do Beneficiário Efetivo.....	47
3.4.15.2	Pessoas Politicamente Expostas.....	47
3.4.16	Vendas e serviços prestados	48
3.4.16.1	Análise documental.....	49
3.4.17	Especialização.....	49
3.4.17.1	Corte de operações.....	49
	Capítulo IV – [Apresentação e discussão de resultados]	51
4	Apresentação e discussão de resultados	52
	Capítulo V – [Conclusão].....	55
	Referências bibliográficas.....	58
4.1	Artigos e Livros.....	59
4.2	Legislação.....	59

Índice de Figuras

Figura 1: Relação entre o número de componentes significativas e o múltiplo a aplicar - Materialidade Agregada das Componentes	17
Figura 2: Construção das asserções	30
Figura 3: Modelo de análise	31

Lista de abreviaturas

COSO Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission

CMVM Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EOROC Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas

IAASB International Auditing and Assurance Standards Board

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

ISA Normas Internacionais de Auditoria

MACM Maximum Aggregate Component Materiality

RJSA Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

SAFT Standard Audit File for Tax Purposes

SEC Securities Exchange Commission

SROC Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CAPÍTULO - INTRODUÇÃO

O presente relatório reflete a conclusão desta etapa académica, com vista à obtenção do grau de Mestre em Auditoria.

A escolha do estágio, em detrimento das restantes opções, ocorreu devido à vontade de pôr em prática os valiosos conhecimentos que foram obtidos durante o meu percurso académico e desta forma consolidá-los.

A auditoria financeira tem um papel imprescindível na sociedade uma vez que permite que a informação financeira seja confiável, ou seja, que as demonstrações financeiras representem uma dada empresa de forma verdadeira e apropriada e assim, possibilita a retirada de conclusões idóneas.

Ao longo deste relatório, pretende-se transmitir os pressupostos que levam a uma auditoria financeira de qualidade.

Deste modo, iniciarei a revisão de literatura, através da análise do que caracteriza uma auditoria financeira, como também quais as normas que devem ser seguidas.

De seguida, o foco passa para o papel do auditor; quais as responsabilidades e quais as características necessárias para permitir um julgamento das informações financeiras de uma forma independente.

E por fim, a análise do processo de auditoria financeira; como se procede o planeamento, bem como o procedimento de aquisição da prova de auditoria. Analisa-se também o conceito de materialidade, o risco e o papel do controlo interno.

Por conseguinte e tendo em conta todo o conhecimento adquirido através da revisão de literatura, apresentarei as questões de investigação e o modelo de análise. De forma a atestar o modelo em análise, decidi realizar um estágio curricular em Auditoria Financeira. O estágio decorreu na empresa Helena Freitas & Márcia Sousa, SROC. Portanto, o terceiro capítulo explicita as tarefas realizadas durante o estágio.

CAPÍTULO I – [ENQUADRAMENTO TEÓRICO]

1 Enquadramento da Auditoria Financeira

1.1 Definição, evolução e importância da auditoria

A origem da auditoria remonta ao Egito e à Babilónia, por volta de 3000 AC, nesta altura, a auditoria consistia em apurar a exatidão dos registos, de acordo com Hayes, Dassen, Schilder, & Wallage, (2018).

Porém, no decorrer dos anos, os mercados evoluíram e tornaram-se mais complexos, uma vez que os registos dos dados contabilísticos deixaram de ter como único propósito anotar os parceiros comerciais a curto prazo. O objetivo passou a ser a maximização do lucro e os negócios deixaram de pertencer a apenas um indivíduo, passando a grandes empresas constituídas pelo capital de várias pessoas. Tudo isto levou há necessidade de um melhor controlo e proteção do património.

A prática de auditoria, como a conhecemos atualmente, remonta ao início da Revolução Industrial, na Inglaterra, por volta do fim do século XIX. Mais tarde, em 1929, com a crise económica que aconteceu nos Estados Unidos da América, foi necessário a criação de um comité com o objetivo de criar regulamentos para as empresas cotadas em bolsa para que houvesse uma maior proteção dos investidores e assim sendo, em 1934 foi criada a *Securities Exchange Commission*, esta instituição teve repercussões importantíssimas no desenvolvimento da auditoria financeira.

Auditor deriva do latim “*audire*” que significa ouvir, podemos então definir auditoria como um “processo de julgamento assente na recolha e na análise de evidências apropriadas e suficientes e que fundamentam a opinião do auditor sobre a conformidade entre determinados procedimentos e um quadro de referência previamente definido” (Taborda, 2021, p. 14).

Outra definição explícita que auditoria é a “acumulação e avaliação de evidências para determinar e comunicar o grau de correspondência entre a informação e os critérios estabelecidos. Portanto, a auditoria tem de ser realizada por uma pessoa competente e independente” (Harris, Elder, & Beasley, 2019, p. 26).

No decorrer da sua atividade, as empresas produzem demonstrações financeiras que contêm informação sobre a posição e performance da empresa. Esta informação é usada por vários *stakeholders*, como bancos, investidores, fornecedores, clientes, entre outros. Assim sendo, a avaliação de um elemento independente e qualificado permite que os

stakeholders tenham acesso a informação que representa uma dada empresa de forma verdadeira e apropriada, sendo esta a principal razão pela qual a auditoria se torna indispensável. Desta forma, o auditor analisa os dados contabilísticos da empresa, que incluem: Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e por Funções, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa e após a análise emite a opinião sobre se estes dados refletem materialmente a empresa.

O benefício principal do trabalho do auditor é melhorar o grau de confiança da informação financeira, prevenindo que os *stakeholders* recebam informação que não corresponde à verdade. Outros fatores que contribuem para a melhoria contínua da empresa são, por exemplo, a análise das ineficiências dos processos de controlo instaurados.

1.2 Normativo de Auditoria em vigor em Portugal

Neste momento, o normativo de auditoria em vigor em Portugal é constituído pelos: Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas e pelas Normas Internacionais de Auditoria.

O RJSA é descrito na Lei n.º 146/2015, de 9 de setembro e tem como objetivo regular “a atividade de supervisão pública de revisores oficiais de contas, das sociedades de revisores oficiais de contas, de auditores e entidades de auditoria de Estados membros da União Europeia e de países terceiros registados em Portugal” (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, 2015).

O EOROC está redigido na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro e define a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como: “a associação pública profissional a quem compete representar e agrupar os seus membros, inscritos nos termos do presente Estatuto, bem como superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão de revisor oficial de contas” (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, 2015).

As Normas Internacionais de auditoria são emitidas pelo IAASB. De acordo com Abrantes (2018, p 3), “as normas do IAASB regem a auditoria, a revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados, que sejam conduzidos de acordo com Normas Internacionais.” Denotar que estas normas não se sobrepõem às

normas e regulamentos exigidos de um determinado país. As Normas Internacionais de Auditoria seguem uma organização idêntica: introdução, objetivos, definições, requisitos, aplicação e outras explicações de requisitos em mais detalhe.

As Normas Internacionais de Auditoria podem ser aglomeradas da seguinte forma:

- 200 – 299 - Princípios e Responsabilidade Gerais
- 300 – 499 - Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados
- 500 – 599 - Prova de Auditoria
- 600 – 699 - Usar o Trabalho de Terceiros
- 700 – 799 - Conclusões de Auditoria e Relato
- 800 – 899 - Áreas Especializadas

1.3 Ética

De acordo com Harris, Elder, & Beasley, (2019, pp. 99-102), ética pode ser definida como um conjunto de princípios ou valores morais. Este conjunto de princípios é largamente inconsistente entre indivíduos uma vez que depende do seu contexto e da sua personalidade. Porém, quando estabelecemos a ética necessária para exercer a profissão de auditor esta tem de ser intransigente pois significa a responsabilidade por uma conduta que se estende, para além, das suas responsabilidades pessoais. Os auditores, no exercício da sua atividade, têm uma responsabilidade perante os seus clientes, perante a sociedade e perante os outros na mesma profissão.

Por conseguinte, os auditores financeiros devem seguir o Código de Ética que propõe os seguintes conceitos fundamentais:

- Integridade - ser correto e verdadeiro nos relacionamentos profissionais e comerciais;
- Objetividade – evitar ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de terceiros que se sobreponham aos julgamentos profissionais;
- Competência e zelo profissional - preservar as habilitações e apetências profissionais no nível exigido de forma a que seja assegurada a qualidade dos

serviços prestados, uma vez que as legislações e as técnicas aplicáveis estão em constante desenvolvimento.

- Confidencialidade - manter a confidencialidade da informação recolhida no exercício das funções profissionais e, portanto, não difundir informações sem a devida autorização, exceto se houver um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar.
- Comportamento profissional - respeitar os regulamentos e leis aplicáveis.

CAPÍTULO II – [PROCESSO DE AUDITORIA FINANCEIRA]

2 Processo de Auditoria financeira

2.1 Planeamento da Auditoria financeira

O planeamento de uma auditoria, segundo a ISA 300, consiste em “estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria” (IFAC, 2009, p. 3).

Um planeamento adequado permite que a execução do trabalho seja feita com eficácia e de forma eficiente. O planeamento permite, também, que o auditor priorize as áreas mais relevantes; que escolha a equipa de trabalho mais apropriada, tendo em conta o setor da empresa; que avalie e coordene o uso de especialistas externos ou peritos e por fim, que identifique e resolva problemas potenciais no tempo adequado.

2.2 Aceitação do cliente e conhecimento da entidade e meio envolvente

A primeira fase do planeamento da auditoria é a aceitação do cliente. Nesta fase existem dois objetivos: examinar o cliente para perceber se existe alguma razão para não o aceitar e por outro lado, convencer o cliente a contratar o auditor.

Segundo a ISA 315, o auditor deve realizar alguns procedimentos para aceitar um cliente como, por exemplo, adquirir conhecimento do negócio. O conhecimento da empresa e do seu meio envolvente é muito importante para que o auditor realize o seu trabalho de forma eficaz e também permite que o auditor identifique e compreenda transações e práticas que, no seu julgamento profissional, possam vir a representar factos materialmente relevantes. Por isso, o auditor deve recolher informações sobre o cliente tais como acionistas, âmbito do trabalho e timings, mas também, aspetos relacionados à natureza da entidade (como investimentos, financiamento e o relato financeiro), qual a estratégia e os objetivos da empresa que possam resultar em risco de auditoria.

2.3 Controlo interno

O controlo interno é um conjunto de processos afetados pelo conselho de administração, gestão e outro pessoal da entidade projetado para fornecer garantia razoável em relação

ao cumprimento dos objetivos relativos às operações, relatórios e conformidade, segundo COSO (2013, p. 11).

Segundo a ISA 315, “o auditor deve inteirar-se do controlo interno relevante para a auditoria” (IFAC, 2013, p. 881). O auditor tem de conhecer o controlo interno para poder avaliar se existe risco de distorções materialmente relevantes, que podem acontecer devido a erros ou fraudes. Esta avaliação vai impactar a natureza, extensão e timing dos procedimentos de auditoria.

A comissão COSO foi criada pelo congresso americano e tem como objetivo estudar medidas para combater a fraude, gestão de risco e o controlo interno. O COSO criou um modelo de forma a explicitar o sistema de controlo interno das empresas.

Durante a elaboração e implementação do controlo interno, a gestão procura atingir três objetivos principais, que são estes:

- As operações realizadas utilizam os recursos de forma eficaz e eficiente – os controlos de uma empresa melhoram a eficiência e a eficácia de forma que os objetivos da empresa sejam cumpridos e simultaneamente o uso dos recursos é otimizado. Os objetivos da empresa referidos incluem as metas financeiras, mas também as operacionais e da salvaguarda dos ativos.
- Fiabilidade da informação financeira – o controlo interno ajuda a garantir a qualidade dos relatórios internos e externos, uma vez que estabelece a manutenção de registos e processos adequados para que a informação dentro e fora da empresa sejam apropriadas, relevantes e confiáveis.
- Conformidade com as leis e regulamentos – o controlo interno ajuda a garantir que a empresa segue todas as leis e regulamentos aplicáveis e segue, também as políticas internas.

O sistema de controlo interno de uma empresa é criado por cinco componentes integradas entre si, são estas:

- Ambiente de Controlo - neste ponto incluem-se as ações e procedimentos que refletem a atitude do Conselho de Administração e da Gestão em relação ao sistema de controlo interno. Do ambiente de controlo fazem parte: os valores éticos e a integridade, a estrutura organizacional, o empenhamento da gerência,

o compromisso com a competência e a atribuição de responsabilidade e autoridade.

- Avaliação do risco – é importante a gestão avaliar quais os riscos potenciais que pode vir a enfrentar uma vez que estes podem pôr em riscos os objetivos delineados. Por isso, é necessário que a gestão da empresa precise, de forma clara, quais os objetivos que pretendem atingir para que se consiga identificar e analisar os riscos subjacentes.
- Atividades de controlo – as atividades de controlo permitem assegurar que as ordens delineadas pela gestão são, de facto, cumpridas. As atividades de controlo podem ser: segregação de funções, autorização necessária para realizar determinadas transações, restrição física de determinados ativos e registos.
- Informação e comunicação – a informação é necessária para que a empresa leve a cabo o controlo interno de forma a atingir os objetivos. Já a comunicação, é o processo iterativo de dar, partilhar ou receber informação necessária.
- Monitorização dos controlos – a gestão deve realizar uma monitorização contínua e periódica do controlo interno instaurado. É necessário avaliar se as operações estão a ser eficientes e caso não estejam deve haver modificações do sistema de controlo interno.

Todavia, o sistema de controlo interno também apresenta limitações. Estas limitações fazem com que o controlo interno não dê uma segurança absoluta ao auditor. Exemplos de limitações são: julgamento humano pode levar a erros, não há impedimento à gestão para se sobrepor ao controlo interno, formação de um conluio pode lograr o controlo interno, transações não usuais não estão incluídas no controlo interno.

2.4 Materialidade

A materialidade é um conceito subjetivo e pode ser definido como o valor de distorções a partir do qual, os utilizadores da informação financeira alteram a sua decisão. De facto, a ISA 320 define uma informação como material se “as distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nas demonstrações financeiras” (IFAC, 2009, p. 316).

Segundo Hayes, Dassen, Schilder, & Wallage, (2018, p. 215), a materialidade pode ser definida como o “grau de imprecisão ou inexatidão que ainda é considerada aceitável dada a finalidade das demonstrações financeiras.”

A quantificação da materialidade está suscetível ao julgamento do auditor e depende de fatores quantitativos e fatores qualitativos.

Os fatores quantitativos são baseados em informação prospetiva. Usualmente são utilizados indicadores financeiros como: Volume de negócios, Total do ativo, Total do Capital Próprio, Resultado antes de impostos, Resultado operacional, entre outros. Ao indicador escolhido, é aplicada uma determinada percentagem. A escolha da percentagem e do indicador dependem do julgamento profissional do auditor que se baseia nas circunstâncias individuais da empresa como: o conhecimento do tipo de negócio da empresa, o tamanho da empresa, os *stakeholders* que têm mais interesse nas demonstrações financeiras, a evolução e estabilidade do setor, a situação financeira da empresa.

Os fatores qualitativos que se baseiam em situações que, apesar de em termos quantitativos serem imateriais, a natureza dos factos torna as distorções materiais. Exemplos de fatores qualitativos podem ser: fraudes, incumprimentos de leis ou regulamentos ou divulgações inadequadas.

2.4.1 Materialidade Global e Materialidade de Execução

A materialidade global pode ser definida como o nível máximo de distorções das demonstrações financeiras que o auditor está disposto a aceitar sem que estas afetem a opinião dos utilizadores das informações financeiras.

A escolha da materialidade global vai determinar qual a natureza e a extensão de todos os procedimentos que o auditor vai realizar. Segundo a ISA 315, para escolher a materialidade global, o auditor tem de realizar procedimentos de forma a identificar e avaliar o risco de distorção material quanto aos níveis das demonstrações financeiras e das asserções. Os procedimentos para avaliar os riscos abrangem: questionários à gestão e a outros funcionários da empresa que possam ter informação necessária, cálculo de rácios e de tendências, observar e inspecionar e também pode ter em conta auditorias de anos anteriores.

A materialidade de execução tem como objetivo baixar a probabilidade de existência de distorções que individualmente têm um valor insignificante, mas que em conjunto ultrapassam a materialidade global, por isso a materialidade de execução é definida em função da materialidade global.

O valor definido para a materialidade de execução também depende do julgamento profissional do auditor, este valor costuma ser 50% ou 75% da materialidade global. Isto depende do risco geral da entidade, da quantidade de ajustamentos que foram realizados em anos anteriores e da probabilidade de existência de fraude ou erros.

2.5 Risco em Auditoria Financeira

O risco é inerente à atividade de auditoria uma vez que o auditor só pode fornecer uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções materiais, ou seja não pode dar segurança absoluta.

O risco de auditoria é o risco de um auditor expressar uma opinião errada em relação ao facto das demonstrações financeiras apresentarem uma distorção relevante. De facto, “o auditor deve realizar a auditoria de forma a reduzir o risco de auditoria para um nível suficientemente baixo antes de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras”, de acordo com Glover & Prawitt, (2018,p.98).

O risco de auditoria depende do risco de distorção material e o risco de deteção. O risco de distorção material depende da entidade e do seu ambiente e nele estão incluídos o risco inerente e o risco de controlo. Estes riscos dependem das decisões feitas pela empresa, ou seja, estão relacionadas com o tipo de negócios realizados pela empresa ou o quanto a empresa investe em controlos internos.

O risco inerente pode ser definido como a suscetibilidade de existir uma distorção material devido às características específicas do negócio, antes de serem considerados os controlos impostos pela empresa.

O risco de controlo está associado à probabilidade de existir uma distorção numa conta ou divulgação que teve um valor materialmente relevante e que não seja detetada, nem corrigida pelo controlo interno da empresa.

O risco de deteção é o único risco que está dependente do trabalho do auditor, ou seja, depende da oportunidade, natureza e extensão dos procedimentos realizados pelo auditor. O risco de deteção pode ser definido como a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detetarem um erro existente e materialmente relevante.

Os riscos apresentam uma relação entre si. Se o auditor detetar que o risco inerente e o risco de controlo são significativos, então deve baixar o risco de deteção, ou seja realizar mais testes substantivos e com mais precisão, para que o risco de auditoria baixe para um nível aceitavelmente baixo e assim sendo, reduzir a probabilidade de proferir uma opinião errada.

2.6 Prova de auditoria

Durante os procedimentos de auditoria, o auditor realiza testes, recolhe documentos e avalia as evidências que obtém, de forma a acumular prova de auditoria.

A ISA 500 explicita que o auditor tem a responsabilidade de “conceber e executar procedimentos de auditoria para obter prova de auditoria suficiente e apropriada” (IFAC, 2009, p. 383).

A prova é apropriada quando é relevante e fiável, ou seja, é medida através da qualidade da prova. Por outro lado, a suficiência da prova é medida através da sua quantidade. A quantidade de prova necessária é dependente da avaliação do risco (uma vez que quanto maior o risco, mais prova é precisa) e pela qualidade da prova (ou seja, quanto maior a qualidade da prova, menos prova é precisa).

O auditor tem a responsabilidade de executar procedimentos de auditoria de modo a obter prova de auditoria apropriada e suficiente e assim, retirar conclusões razoáveis.

De forma a avaliar potenciais distorções materiais que possam ocorrer o auditor tem de considerar as seguintes asserções:

A. Asserções sobre transações e acontecimentos relacionados com o período de auditoria:

- **Ocorrência**, as transações registadas foram, de facto, realizadas.
- **Plenitude**, as transações foram todas registadas.

- **Rigor**, as transações foram registadas pelo valor correto.
- **Corte**, as transações foram registadas no período correto.
- **Classificação**, as transações foram classificadas nas contas corretas.
- **Apresentação**, as transações estão apresentadas nas rúbricas corretas.

B. Aserções sobre os saldos de contas e divulgações relacionadas:

- **Existência**, os passivos e ativos existem
- **Direitos e obrigações**, os ativos correspondem, de facto, a direitos controlados pela empresa e os passivos correspondem, de facto, a obrigações da empresa.
- **Plenitude**, os ativos, passivos e capital próprio foram registados na sua totalidade.
- **Valorização**, a mensuração dos ativos, passivos e capital próprio é adequado, bem como todos os ajustamentos subsequentes.

2.6.1 Procedimentos de auditoria

Os procedimentos de auditoria consistem em: indagação, inspeção, observação, confirmação, reexecução, recálculo e confirmação externa.

- Inspeção – consiste na análise de documentos e registos que podem ter origem interna ou externa;
- Inquérito – consiste na inquirição de informação de carácter financeira e também de não financeira junto do pessoal responsável na empresa;
- Observação – consiste em ver a execução de um determinado procedimento que é realizado habitualmente na empresa a auditar;
- Reexecução – consiste na execução de um procedimento da empresa pelo próprio auditor, mas que normalmente é executado por um funcionário da empresa;
- Recálculo – consiste na verificação do rigor matemático de um determinado registo.

- Confirmação externa – consiste na obtenção de prova através da resposta direta de um terceiro. O auditor tem de, obrigatoriamente, pedir uma confirmação externa aos bancos, de forma a comprovar depósitos, financiamentos, garantias, entre outros. É obrigatório também a confirmação externa dos advogados. Outros exemplos de confirmações externas são: termos de contratos, faturas, inventários em poder de terceiros e saldos devedores ou credores.

2.6.2 Planeamento de Auditoria de Demonstrações financeiras de Grupo

Uma auditoria de grupos acontece quando uma entidade tem várias localizações ou componentes. As componentes podem ser definidas como as entidades ou empresas subsidiárias cujas informações financeiras auditadas separadamente são incluídas nas demonstrações financeiras de grupo. Este tipo de auditoria segue a ISA 600 - Considerações especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos. A ISA 600 define dois tipos de auditor: o auditor dos componentes que é o auditor que executa o trabalho sobre as demonstrações financeiras relativas a um componente com o objetivo da auditoria do grupo e o auditor do grupo, que executa a auditoria das demonstrações financeiras do grupo.

A equipa responsável pela auditoria de grupo tem como responsabilidade: transmitir aos auditores de componentes qual o âmbito e oportunidade da sua auditoria e as suas conclusões e também tem a responsabilidade de adquirir prova suficiente e apropriada em relação aos componentes e ao grupo de forma a exprimir a opinião se as demonstrações financeiras do grupo estão preparadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

O responsável pelo trabalho de auditoria do grupo, ou também denominado como sócio responsável na ISA 600, tem de criar uma estratégia global de auditoria e elaborar um plano de auditoria do grupo.

De forma a planear adequadamente a estratégia global de auditoria para o grupo, o sócio responsável tem de definir a materialidade global do grupo e os níveis de materialidade apropriados para os componentes. Este nível de materialidade do componente ajuda o auditor a planear os procedimentos de auditoria de modo a atingir o nível de risco desejado em cada um dos componentes.

O objetivo da materialidade dos componentes é a redução da probabilidade de existência de distorções não detetadas que tenham em conjunto um valor superior à materialidade como um todo do grupo. Por conseguinte, a materialidade de cada componente deve ser sempre inferior à materialidade do grupo e podem ser estabelecidas materialidades diferentes para as diferentes componentes.

Para se determinar qual a materialidade global usada para cada componente é usada o modelo denominado de *Maximum Agregate Component Materiality*, ou seja, “a materialidade do componente agregado pode ser expressa como um múltiplo da materialidade global do grupo” (Glover, Prawitt, Liljegren, & Jr., 2008). Esta metodologia estatística baseia-se em múltiplos do nº de componentes. Então, como podemos ver na Figura 1, dependendo das componentes que o grupo tem, foi determinado um número que é multiplicado pela materialidade global do grupo e assim é determinado o MACM.

Exhibit 2 Benchmark Multiples

Number of significant components to which MACM will be allocated	Multiple applied to group overall materiality to determine maximum aggregate component materiality (MACM)
2	1.5
3-4	2.0
5-6	2.5
7-9	3.0
10-14	3.5
15-19	4.0
20-25	4.5
26-30	5.0
31-40	5.5
41-50	6.0
51-64	6.5
65-80	7.0
81-94	7.5
95-110	8.0
111-130	8.5
131+	9.0

Figura 1: Relação entre o número de componentes significativas e o múltiplo a aplicar de forma a determinar a materialidade agregada das componentes. Fonte: (Glover, Prawitt, Liljegren, & Jr., 2008)

A materialidade de uma componente não pode exceder à materialidade global do grupo. Deste forma, ao aplicar estes cálculos às várias componentes, caso alguma dê um valor

superior à materialidade do grupo rejeita-se esse valor e atribui-se o valor definido para a materialidade global do grupo.

Para determinar qual o tipo de trabalho a executar sobre as demonstrações financeiras dos componentes, a equipa de auditoria de grupo tem de definir quais os componentes que são significativas e quais são não significativas.

As componentes são consideradas significativas quando têm uma importância financeira individual para o grupo ou então se as suas circunstâncias específicas acarretam grandes riscos de distorção material nas informações financeiras do grupo. Para os componentes significativos devem ser realizados os seguintes trabalhos: uma auditoria das demonstrações financeiras do componente, uma auditoria que inclua os potenciais riscos de distorção material dos saldos de contas, classes de transações ou divulgações e por fim, os procedimentos específicos de auditoria que se relacionam com os riscos com grande probabilidade de terem uma distorção com um valor material nas demonstrações financeiras do grupo.

Para os componentes que não são significativos devem ser executados procedimentos analíticos ao nível do grupo.

2.7 Amostragem

O auditor seleciona os elementos que irão fazer parte dos testes realizados através de três formas distintas: realizar um censo, ou seja, selecionar todos os registos, pode também selecionar apenas alguns registos específicos, quer pelo seu valor elevado ou pela sua infrequência, ou pode, ainda, usar a amostragem.

A amostragem é usada uma vez que há elementos com um número tão significativo que torna inexecutável realizar um teste à totalidade dos elementos e também a relação custo-benefício, uma vez que analisar todos os elementos de uma prova tem custo alto e ao mesmo tempo a fiabilidade das conclusões não aumentam significativamente.

Efetivamente, as normas de auditoria aceitam as evidências resultantes de amostra (DRA 5), sempre que as conclusões retiradas são as mesmas através da observação de toda a população ou através da realização de amostragem. De facto, segundo Curto (2019, “ao auditor não se pede evidência de que todos os registos de um conjunto de

contas estão 100% corretos. O seu dever é dar uma opinião sobre a veracidade e a autenticidade das demonstrações financeiras e para a opinião ser favorável não é necessária a ausência total de erros; basta que, a existirem sejam materialmente irrelevantes”.

Para realizar a amostragem, o auditor tem de determinar a população, ou seja, determinar os elementos que têm as informações pretendidas pelo auditor. E também, qual a técnica de amostragem, que pode ser estatística ou não estatística.

A amostragem estatística consiste no uso de regras probabilísticas. Assim sendo, há uma seleção aleatória dos elementos, ou seja, todos os elementos têm a mesma probabilidade de ser selecionados.

A amostragem não estatística depende do julgamento do auditor. Portanto, os elementos da amostra não têm a mesma probabilidade de serem selecionados.

A amostragem tem riscos associados que se relacionam com a possibilidade de que a conclusão que foi retirada pelo auditor, ao realizar a amostragem, pudesse ser diferente se tivesse sido realizado uma análise a todos os elementos. Ou seja, a amostra aplicada a um determinado procedimento de auditoria confere resultados satisfatórios para o auditor, mas na realidade, a população não analisada tem um nível de risco superior à estudada na amostra. Segundo, Silva e Lopes (2017, p 32), “este tipo de risco afeta a eficácia da auditoria e tem maior probabilidade de conduzir a uma conclusão errada sobre determinados controlos, saldos de contas ou classes de transações”.

O auditor tem como tarefa principal diminuir os riscos de amostragem para um nível aceitavelmente baixo. Estes riscos podem ser reduzidos através do aumento da dimensão dos elementos escolhidos e também através da escolha dos métodos mais apropriados ao selecionar os elementos. Por conseguinte, o risco associado à amostragem corresponde a um erro tolerável ou materialmente insignificante isto significa que mesmo que ocorram erros na amostragem, estes não vão ter um efeito materialmente relevantes nas contas ou saldos.

2.8 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos subsequentes consistem em acontecimentos, com impacto material, que aconteceram depois da data de referência das demonstrações financeiras e até à data do relatório do auditor, de forma que estes sejam ajustados ou divulgados em anexo.

A ISA 560, que trata os acontecimentos subsequentes, determina que o auditor tem de obter prova através de procedimentos de auditoria, que são os seguintes: inquirir a gestão, ler atas e inquirir sobre as matérias debatidas nas reuniões, ler as demonstrações financeiras disponíveis mais recentes.

Exemplificando, os acontecimentos subsequentes podem ser: ativos destruídos ou com perda de valor, resolução de um caso judicial, início de uma reestruturação de grande magnitude, falência de um cliente importante, descoberta de erros ou fraude, entre outras.

2.9 Continuidade

Todos os procedimentos que o auditor realiza têm por base o conceito de continuidade. Por continuidade, entende-se que a empresa pretende continuar a operar num futuro ilimitado, sem que haja uma redução significativa do volume de negócios ou o encerramento.

Por conseguinte, o auditor obtém prova suficiente e apropriada da ausência de factos ou condições que ponham em risco a capacidade da empresa em continuar a funcionar. O auditor tem a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade, porém a responsabilidade primária recai sobre os órgãos de gestão.

Efetivamente, os utentes das demonstrações financeiras não podem usar o trabalho do auditor como uma certeza da viabilidade da empresa, uma vez que todos os negócios estão suscetíveis a acontecimentos imprevisíveis que podem torná-los inviáveis. Por conseguinte, o trabalho do auditor de “dar uma opinião é substancialmente diferente de uma asserção de facto e vaticinar sobre o futuro contém apenas a certeza de que a realidade será diferente do previsto. Resta saber em quanto” (Taborda, 2021, p. 180).

Se o auditor achar que o conceito de continuidade não vai ser cumprido, assume-se que a empresa não será capaz de realizar os ativos, nem liquidar os passivos. Neste caso, o

auditor procede à solicitação de uma apreciação por parte da gestão em relação à continuidade, bem como a análise dos investimentos, orçamentos e estratégias de negócio da empresa. As demonstrações financeiras passam a ser preparadas numa ótica de liquidação e o auditor tem de mencionar a existência da incerteza material em relação à continuidade.

2.10 Partes relacionadas

Segundo a ISA 550, uma entidade ou uma pessoa podem ser considerados como partes relacionadas se tiver um controlo ou influência significativa, direta ou indiretamente sobre a entidade ou então se as entidades estão sob um controlo comum que pode traduzir-se em: controlo de propriedade comum; os proprietários são familiares próximos ou se existe gerência principal comum.

O auditor deve obter conhecimento das empresas que têm influência significativa na empresa que está a auditar. Este conhecimento é importante uma vez que empresas com estas características influenciam a gestão da empresa que o auditor está a trabalhar.

Portanto, o auditor deve ter especial atenção para o facto destas transações acarretarem mais risco de distorção material. O auditor deve ter conhecimento suficiente da entidade que audita de forma a estar apto para identificar risco de fraude e avaliar se as transações são afetadas pelos relacionamentos entre empresas, ou seja, verificar se as transações efetuadas ocorrem com preços e condições similares à do mercado.

2.11 A responsabilidade do auditor pela deteção da fraude

A fraude consiste na ocultação, modificação ou mau uso de determinados ativos de uma empresa com o objetivo de enriquecimento pessoal, descorando os interesses de terceiros. A ocorrência de fraudes tem, então, subjacente uma natureza intencional, sendo esta a principal razão que a distingue de um mero erro ocorrido.

A ISA 240 - As Responsabilidades do Auditor relativas a fraude numa Auditoria Financeira, explicita quais as responsabilidades do auditor em relação a fraudes nas demonstrações financeiras que está a auditar. O auditor é responsável por garantir que as demonstrações financeiras, como um todo, não contêm erros ou fraudes com um

valor materialmente relevante. Ou seja, o auditor não consegue reduzir para zero o risco de as demonstrações financeiras não terem distorções materiais uma vez que a auditoria tem limitações.

Durante todo o trabalho de auditoria, o auditor tem de manter presente o conceito de ceticismo profissional, ou seja, tem de admitir que há hipóteses de ter ocorrido uma distorção material, mesmo que o auditor tenha já experiência com a empresa e nunca tenham ocorrido erros ou fraudes.

O auditor deve realizar procedimentos de avaliação do risco da empresa e assim compreender quais os riscos específicos da empresa e do seu meio envolvente. Há fatores que elevam a probabilidade de ocorrência de fraudes numa empresa e por isso o auditor deve ter especial atenção caso algumas destas se verifiquem: existência de incentivos ou pressões, oportunidade e atitudes.

Os incentivos ou pressões podem ser verificados caso a empresa esteja a passar por dificuldades económicas, operacionais ou dentro do setor de atividade. Ou então, a gerência sofre pressão para satisfazer requisitos de terceiros como expectativas de rentabilidade por parte dos acionistas ou necessidade de cumprir determinados rácios para obter novos financiamentos.

A oportunidade verifica-se caso a empresa não tenha um controlo interno eficiente com uma boa monitorização ou sistemas contabilísticos que não são eficazes. Ou então, se a empresa tiver ativos ou passivos baseados em estimativas, operações localizadas fora do país, onde há diferenças na cultura e no ambiente de negócios, com especial atenção se este país for um paraíso fiscal, entre outros.

Quanto ao conceito de atitudes, este verifica-se, caso haja histórico de incumprimento de leis e regulamentos, gerência utilizar ativos da empresa para consumo ou proveito próprio. Tentativa de influência do trabalho do auditor.

Não obstante, os auditores não são os responsáveis primários pela deteção da fraude. Esta responsabilidade é submetida à gestão da empresa. Estes são os encarregados por reduzir a possibilidade de ocorrer fraudes, e no desencorajamento da fraude através da persuasão devido à probabilidade de ocorrência da deteção e punição.

Não obstante, é recorrente que haja uma expectativa do meio envolvente à empresa de que o auditor detete e previna fraudes. E é deste modo que acontece o *audit expectation gap*.

Expectation gap, em auditoria, pode ser definido como a “lacuna existente entre as expectativas da sociedade em relação aos auditores e o desempenho dos auditores” (Souza , Sousa, & Jácome, 2020, p. 3).

Na realidade, os auditores estão longe de ser os *stakeholders* que mais detetam e denunciam fraudes. De facto, segundo o Examiners, (2020) que estudou as fraudes internas, ou seja, fraudes cometidas por indivíduos da própria empresa, ocorridas em todo o mundo durante 2018 e 2019, revela que apenas 4% das fraudes denunciadas foram inicialmente detetadas por auditores externos.

2.12 Relatório de Auditoria

O trabalho do auditor conclui-se com a emissão do relatório do auditor, neste o auditor deve formar uma opinião e relatar sobre as demonstrações financeiras e deve seguir a ISA 700 “Formar uma opinião e relatar sobre as demonstrações financeiras”.

O relatório que o auditor emite, depende do tipo de trabalho que está a realizar. Caso a empresa seja obrigada a ter um revisor oficial de contas, o relatório denomina-se Certificação Legal das Contas. Caso não seja, ou seja, a empresa tem uma revisão voluntária das contas, denomina-se de Relatório de auditoria.

A Certificação legal das contas e os relatórios de auditoria seguem a seguinte estrutura:

- Relato sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras:

- Opinião
- Bases para opinião
- Incerteza material relacionada com a continuidade (caso seja aplicável)
- Matérias relevantes de auditoria (este ponto é obrigatório na CLC e opcional para as outras entidades).
- Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

- Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

- Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

- Sobre o relatório de gestão
- Sobre o relatório de governo societário (apenas para entidades de interesse público e caso seja aplicável)
- Sobre a demonstração não financeira (apenas para entidades de interesse público e caso seja aplicável)
- Sobre o relatório de remunerações (apenas para entidades de interesse público e caso seja aplicável)
- Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014

2.12.1 Opinião

Quando o auditor conclui que obteve prova de auditoria suficiente e apropriada e que não há distorções nas demonstrações financeiras ou as distorções existentes que não foram corrigidas não têm um valor materialmente relevante, individualmente ou em agregado, este emite o relatório de auditoria com uma opinião sem modificações.

Porém, o auditor pode concluir que necessita de uma modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras. De facto, existem três tipos de opiniões modificadas que são: opinião com reservas, opinião adversa e escusa de opinião. As diferenças entre as opiniões dependem da natureza da matéria que dá origem à modificação, ou seja, as demonstrações financeiras podem estar distorcidas num valor material ou então pode ser impossível o auditor obter prova de auditoria suficiente e apropriada, mas também dependem do julgamento do auditor sobre a complexidade dos possíveis efeitos nas demonstrações financeiras.

A opinião com reservas ocorre quando o auditor obteve prova suficiente e apropriada que o permite chegar à conclusão de que as demonstrações financeiras estão distorcidas num valor material, porém estas distorções não são profundas. Ou então, caso o auditor não tenha sido capaz de obter prova suficiente para formar a sua opinião, todavia consegue concluir que estes efeitos ou possíveis efeitos não são profundos, apesar de poderem ser materiais.

A opinião com reservas acontece quando o auditor obtém prova de auditoria apropriada e suficiente e conclui que as demonstrações financeiras apresentam distorções materiais e profundas.

E por fim, o auditor pode emitir uma escusa de opinião, esta ocorre quando não consegue obter prova de auditoria apropriada e suficiente para emitir a sua opinião e simultaneamente concluir que os efeitos ou possíveis efeitos das distorções que não foram detetadas são materiais e profundos.

2.12.2 Bases para opinião

Nesta parte são descritas as reservas, caso estas existam e também são descritas as normas de auditoria aplicáveis.

2.12.3 Incerteza material relacionada com a continuidade

Esta secção é apenas usada caso haja incertezas materiais sobre a capacidade de a empresa dar continuidade à sua atividade.

2.12.4 Matérias relevantes de auditoria

Neste segmento, o auditor explicita as matérias que necessitaram de uma atenção significativa durante o seu trabalho, por exemplo, as áreas avaliadas com probabilidade elevada de distorção, áreas em que foram identificados riscos significativos e as matérias de julgamento que necessitaram de um tratamento contabilístico complexo ou incerteza de estimação. Também deve mencionar, nesta secção, acontecimentos que tiveram um efeito significativo nesse período.

2.12.5 Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

Neste elemento são descritas as responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização. Sintetizando, estes são os responsáveis pela preparação da informação financeira e que esta represente verdadeira e apropriadamente a situação financeira da

entidade, são responsáveis pela elaboração do relatório de gestão, por manter um controlo interno apropriado, pelo uso de normas contabilísticas apropriadas e pela avaliação da capacidade de continuidade da entidade.

2.12.6 Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nesta componente são explicitadas as responsabilidades do auditor. O auditor afirma, primeiramente, que obteve uma segurança razoável de que a informação financeira se encontra sem erros ou fraudes que sejam materiais. De seguida, o auditor também afirma que identificou e avaliou os riscos de distorção material, que obteve uma compreensão do controlo interno, que avaliou as normas contabilísticas e as estimativas usadas, refere se concorda com a posição do órgão de gestão em relação à continuidade da empresa. Afirma, também que avaliou as demonstrações financeiras e que comunicou com os órgãos de gestão e de fiscalização as conclusões da auditoria e as matérias relevantes. E por fim, declara que cumpriu os requisitos de independência.

CAPÍTULO III – [METODOLOGIA]

3 Metodologia da Investigação

A investigação pode ser definida pela procura do conhecimento. A investigação envolve definir e redefinir problemas, formular hipóteses, recolher, organizar e avaliar dados e chegar a conclusões e por fim, testar as conclusões retiradas de forma a determinar se estas respondem às hipóteses formuladas, de acordo com Kothari, (2014).

O propósito da investigação é descobrir a resposta às perguntas formuladas, através da aplicação de procedimentos científicos, também denominada de metodologias de investigação.

A metodologia de investigação define-se como o conjunto de procedimentos sistemáticos que são utilizados para resolver os problemas de pesquisa. Deste modo, a metodologia de investigação inclui, não só o método escolhido para realizar a investigação, mas também é considerada o contexto do método utilizado para que os resultados da pesquisa possam ser avaliados e percebidos por terceiros.

A metodologia de investigação tenta explicar porque é que o estudo está a ser realizado, de que forma é que as hipóteses foram formuladas e quais as técnicas usadas na análise dos dados.

Existem diferentes abordagens em relação ao método de investigação escolhido, de facto, este pode ser qualitativo ou quantitativo.

Estudos quantitativos têm como o objetivo a retirada de conclusões generalizáveis e universais a partir de investigações bem estruturadas que podem ser testadas pela sua validade e confiança. Fazem parte deste estudo, as análises estatísticas, interpretação matemática, inquérito e questionários.

Estudos qualitativos têm como foco principal, compreender, explicar, descobrir e esclarecer perceções, atitudes e experiências de um grupo de pessoas. Este tipo de estudo tem como objetivo perceber uma realidade concreta num determinado contexto, não podendo ser generalizado para outras situações. Os estudos qualitativos costumam ser mais flexíveis que os estudos quantitativos. Fazem parte deste estudo as entrevistas, as opiniões e os estudos de caso.

3.1 Unidade de análise – Investigação qualitativa

Com base na revisão bibliográfica recolhida e tendo em conta os objetivos pretendidos a alcançar com este estudo, será usada a investigação qualitativa.

Assim sendo, pretende-se recolher os dados diretamente através da observação de procedimentos realizados durante o estágio profissional, mas também usando outros procedimentos como a análise documental e recolha de opiniões.

Desta forma, as atividades a desenvolver no estágio vão ser descritas, tendo como base os planos de trabalho da empresa, seguindo a ordem das demonstrações de resultado, rubricas do balanço e os procedimentos de auditoria usados.

3.2 Construção das asserções

As asserções são uma suposição da relação entre duas ou mais variáveis, estas suposições derivam do estudo realizadas pelo próprio autor ou por observações realizadas por terceiros.

A formulação de asserções permite, segundo Kumar, (2019) que o estudo tenha um foco, melhorando a objetividade do trabalho e também permite perceber quais os dados que são necessários recolher.

Tendo por base os conhecimentos obtidos através do estudo realizado na revisão de literatura, identifico as seguintes asserções:

Asserções	Questões de Investigação
<p>A1: O conhecimento da empresa e do seu meio envolvente é muito importante para o trabalho de auditoria.</p>	<p>P1: O controlo interno é importante?</p> <p>P2: Uma empresa com bom controlo interno confere menos risco para o auditor? COSO (2013).</p> <p>P3: É importante o auditor conhecer a entidade?</p> <p>P4: O conhecimento do setor e das áreas de risco da empresa melhoram o trabalho do auditor?</p>
<p>A2: O uso do julgamento é imprescindível no trabalho do auditor.</p>	<p>P5: Como é que o uso do julgamento profissional afeta os resultados do trabalho do auditor? ISA 320, (2009)</p>
<p>A3: O auditor tem a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade</p>	<p>P6: O auditor deve ser responsabilizado se afirmar que uma empresa cumpre o princípio de continuidade, mas esse facto não se verificar? Taborda, (2021)</p>

Figura 2: Construção das asserções. Fonte: Elaboração própria

3.3 Modelo de Análise

O Modelo de análise representa as relações entre as asserções identificadas anteriormente. As asserções estão relacionadas entre si de seguinte forma:

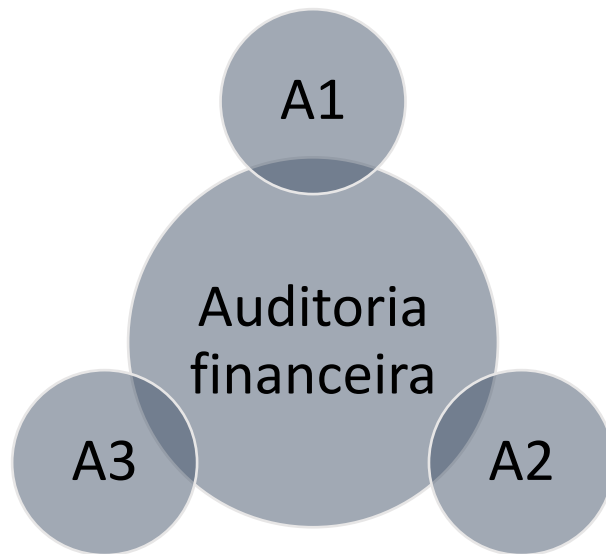


Figura 3: Modelo de análise. Fonte: Elaboração própria

Tal como é demonstrado na figura anterior, as asserções apresentam uma relação de dependência entre si.

O objetivo principal é obter uma auditoria financeira de qualidade, ou seja, o auditor conseguir reunir prova suficiente que lhe permita dar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras representam a imagem verdadeira e apropriada da empresa. Deste modo, todas as asserções são necessárias para que o objetivo seja cumprido.

Primeiramente, é necessário que o auditor conheça o controlo interno da empresa e caso este tenha qualidade, o auditor consegue estabelecer uma garantia razoável em relação ao cumprimento dos objetivos relativos às operações, relatórios e conformidade (A1).

O auditor deve, também, conhecer o setor e as áreas de risco do negócio para que, desta forma, consiga priorizar as áreas mais relevantes; escolher a equipa de trabalho mais apropriada, tendo em conta o setor da empresa; avaliar e coordenar o uso de especialistas externos ou peritos e por fim, identificar e resolver problemas potenciais em tempo adequado. Tudo isto se relaciona com o juízo profissional do auditor (A2) pois o uso do julgamento é imprescindível uma vez que, procedimentos como a quantificação da materialidade e a escolha da amostragem não estatística, estão associadas a todo o trabalho do auditor

Por fim, a Asserção 3 explicita que o auditor tem a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade, sabendo-se que a responsabilidade primária recai sobre os órgãos de gestão.

Em termos genéricos poder-se –a dizer que a confirmação (ou não) do modelo de análise depende destas 3 realidades pelo que se poderá atribuir um peso de 1/3 a cada uma.

3.4 Caso prático (Estágio Curricular)

De forma a atestar o modelo em análise, decidi realizar um estágio curricular em Auditoria Financeira.

A escolha do estágio, em detrimento das restantes opções, ocorreu devido à vontade de pôr em prática os valiosos conhecimentos que foram obtidos durante o meu percurso académico e desta forma consolidá-los.

O estágio decorreu na empresa Helena Freitas & Márcia Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede no Porto. A empresa está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e também na lista de Auditores da CMVM.

Posto isto, efetuarei a descrição das atividades que foram desenvolvidas no decorrer do estágio.

3.4.1 Arquivo corrente e arquivo permanente

A organização da informação obtida e os testes realizados segue, em todas as empresas auditadas, a mesma estrutura, de forma que seja facilmente acedida e entendida.

A organização divide-se em Arquivo corrente e Arquivo Permanente.

O arquivo permanente contém as informações que são relevantes para mais de um ano de auditoria. Este arquivo inclui os Relatórios de Contas, Declaração do Órgão de Gestão e a Certificação Legal de Contas de períodos anteriores, a Modelo 22 e a Informação Empresarial Simplificada de anos passados, Certidões Permanentes, o Registo Central do Beneficiário Efetivo, Atas, Escrituras, Estatutos, Contratos que sejam relevantes para mais de um período de auditoria, informações sobre os órgãos sociais.

Desta forma, o arquivo permanente possibilita aceder a informações formais o que permite compreender o historial da empresa de forma fácil.

No arquivo corrente são colocadas toda a informação necessária na auditoria em curso para que o auditor consiga dar a sua opinião de forma fundamentada. Neste arquivo são colocadas todas as informações recebidas pela empresa são exemplos disso: balanços, diários de movimentos, mapa de depreciações, cadastro de imobilizado, extratos

bancários, reconciliações bancárias, entre outros. Também são colocadas no arquivo corrente todos os testes e procedimentos efetuados pelos auditores para obtenção de prova de auditoria.

3.4.2 Papéis de trabalho

Os papéis de trabalho têm como objetivo compilar as informações da empresa auditada, bem como agregar os testes realizados pelo auditor. Estes permitem dar suporte e servem como registo das provas necessárias para o auditor basear a sua opinião.

Todos os papéis de trabalho usados durante o estágio eram uniformizados e continham a informação de quem realizou o trabalho, quem reviu e a data de realização do teste. Incluem uma explicação, de forma clara, sucinta e simples, das rúbricas que irão ser analisadas, os procedimentos e técnicas usadas bem como o objetivo a que se pretende chegar; e desta forma ser possível que toda a gente que leia o papel de trabalho consiga perceber sem necessidade de explicações adicionais. Por fim, inclui também as conclusões a que se chegaram no fim do procedimento.

Assim sendo, os papéis de trabalho facilitam o trabalho de quem está a realizar um determinado procedimento, facilitam a revisão do auditor responsável, permitem realizar comparações com o ano anterior e com anos futuros e permite que o auditor aglomere as provas obtidas de forma simples para assim basear a sua opinião.

3.4.3 SAFT

O ficheiro SAFT que significa Standard Audit File for Tax Purposes, é um ficheiro que reúne toda a informação contabilística de uma determinada empresa, para um período selecionado. O SAFT é um ficheiro padronizado que tem como finalidade possibilitar o acesso aos registos contabilísticos e aos registos de faturação de forma fácil, sem perder informações relevantes e sem que se dependa de um programa específico. Este ficheiro tem como objetivo auxiliar as atividades de inspeção uma vez que todas as empresas estão a seguir um padrão uniformizado.

Antes de iniciar as análises, importa-se o SAFT para o SIPTA e avaliam-se se existem diferenças entre o Balancete recebido pelo cliente e o diário exportado do SIPTA (que provém do SAFT).

3.4.4 Validação dos saldos de abertura

Esta validação é delineada na Diretrizes de Revisão/Auditoria (DRA) 500 – Saldos de Abertura e tem como objetivo verificar que os saldos do ano N-1, correspondem aos saldos de abertura do ano N. Com esta validação pretende-se provar que os saldos de abertura não contêm erros ou distorções com valor materialmente relevante e que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente entre o ano anterior e o ano corrente.

Assim sendo, efetua-se a comparação entre o Balancete de N-1 e a Abertura de N. Não é esperado que haja diferenças entre estes dois balancetes; contudo caso sucedam é necessário esclarecer com o cliente quais os motivos de rúbricas terem sido reexpressas entre o fecho e a abertura.

3.4.5 Revisão analítica

A revisão analítica é a primeira tarefa a realizar no plano de auditoria, após os testes preliminares.

Tem como objetivo compreender a empresa e ter uma noção da sua estrutura e regras que tem de seguir. Na revisão analítica também é determinada os valores para a materialidade e todo o planeamento de auditoria.

Primeiramente, procede-se à identificação da empresa, registando os seguintes dados: NIPC, objeto social, N° ações, acionista, gerente, outras informações relevantes como outras partes relacionadas ou outras empresas participadas.

De seguida, efetua-se uma classificação da empresa quanto às diferentes legislações aplicáveis, sendo estas:

- A sua designação no Sistema de Normalização Contabilística, nomeadamente se é micro entidade, pequena, média ou grande empresa.

- Se é considerada uma Pequena e Média Empresa para efeitos de Benefícios Fiscais.
- Se ultrapassa o artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais – O artigo 262º define que se uma empresa ultrapassar, durante dois anos consecutivos dois dos seguintes limites: o balanço ser superior a 1 500 000 euros, total de vendas líquidas ou de outros proveitos superior a 3 000 000 euros e número médio de trabalhadores superior a cinquenta, então a empresa necessita de designar um revisor oficial de contas.
- Se ultrapassa o artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais – Este artigo determina que uma empresa é obrigada a designar um conselho fiscal e um revisor oficial de contas que não faça parte do conselho fiscal, caso ultrapasse dois dos seguintes limites: Balanço maior que 20 000 000 euros, volume de negócios líquido superior 40 000 000 euros e número médio de empregados: 250; bem como as empresas que fazem parte do mercado regulamentado, o mercado bolsista.
- Se a empresa tem de seguir o sistema de inventário permanente – O sistema de inventário permanente consiste em registar todas as alterações de mercadoria tais como: entradas, movimentos com fim interno ou saídas. Desta forma, o valor armazenado está sempre atualizado e refletido na contabilidade, bem como o custo das matérias vendidas e matérias consumidas está sempre apurado. As empresas têm, também de realizar uma contagem anual e comunicá-la à Autoridade Tributária.

Por conseguinte, uma empresa é obrigada a implementar o sistema de inventário permanente, segundo o Decreto-Lei nº 98/2015, caso ultrapassem dois dos seguintes três critérios: balanço superior a 350 000 euros, volume de negócios 700 000 euros e número médio de empregados superior a 10.

- Se a empresa tem de apresentar o dossier de preços de transferência – Segundo o artigo 63º do CIRC e a Portaria nº 1446-C/2001, as empresas que tenham um valor igual ou superior a 3 milhões de euros em vendas líquidas e outros proveitos são obrigadas a apresentar o dossier de preços de transferência.

O dossier de preços de transferência tem como objetivo garantir o princípio de livre concorrência, ou seja, duas empresas que tenham uma situação de relação especial (uma empresa tem influência direta ou indiretamente nas decisões de

gestão) têm de praticar preços ou condições comparáveis aos usados no mercado.

- Prazo legal de encerramento das contas – O prazo limite de realização de assembleias gerais das sociedades comerciais foi de 31/03/2022.

Para além da legislação a cumprir, existem outras informações que se sintetizam na revisão analítica, tais como:

- Planeamento da auditoria – onde são definidos qual o indicador financeiro a utilizar, assim como a percentagem a utilizar de forma a definir a materialidade global, a materialidade de execução e o valor claramente insignificante.
- Balanço e a Demonstração de Resultados do ano a auditar e do ano anterior, a variação bruta e a variação percentual de cada rúbrica.
- Variações anuais – Condensa-se a informação do balancete do ano a auditar e do período homólogo, a variação que ocorreu, calcula-se, também o peso das rúbricas de gasto e rendimento em relação ao Volume de Negócios. As tarefas que foram realizadas em cada rúbrica, qual o técnico que efetuou e as observações ou conclusões que foram retiradas.
- Indicadores financeiros – Procede-se ao cálculo dos seguintes indicadores financeiros de modo a analisar e obter mais informação sobre a empresa, nomeadamente sobre a sua rentabilidade, a sua posição financeira e económica e informação sobre a sua atividade:
 - Margem bruta – pretende avaliar se as vendas são superiores ao custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.
 - Rendibilidade líquida das vendas – avalia a rentabilidade da empresa
 - Rentabilidade do Capital Próprio – mede a rentabilidade dos capitais próprios que são disponibilizados pelos acionistas.
 - Autonomia financeira – tem como objetivo perceber se os ativos da entidade conseguem cobrir as responsabilidades da empresa; quanto mais pequeno este valor é, mais a empresa está dependente de capitais alheios para se financiar.
 - Solvabilidade – Quando este rácio apresente um valor superior a um, então significa o capital próprio assegura a liquidação dos seus passivos, ou seja, a empresa é capaz de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo.

- Prazo médio de recebimento – avalia qual a quantidade de dias, em média, que leva aos clientes da empresa a liquidar as dívidas. O valor ideal depende de empresa para empresa, devendo ser avaliado em comparação com a média do setor em que a empresa se insere. Porém, é desaconselhável que este rácio seja muito elevado uma vez que pode causar problemas de tesouraria.
- Prazo médio de pagamento – calcula a quantidade de dias, em média, que a empresa demora a pagar as suas dívidas. Caso este valor seja muito baixo, pode causar problemas de tesouraria, principalmente se houver uma grande diferença entre este rácio e o rácio de prazo médio de recebimento. Porém, um prazo médio de pagamento muito alto pode indicar que a empresa tem dificuldades em liquidar as suas obrigações.
- Grau médio de rotação das matérias-primas – este rácio exprime a eficiência da gestão dos stocks, o que permite avaliar se a tesouraria está a ser otimizada ou se existem ruturas de stocks que prejudicam o funcionamento da empresa.
- Grau médio de rotação dos produtos acabados – avalia a eficiência da empresa em escoar os produtos acabados.

3.4.6 Caixa

Nesta rúbrica é necessário validar todos os movimentos superiores a 500 euros, uma vez que o artigo 63º-E da Lei Geral Tributária refere que é proibido efetuar pagamentos em numerário com valor superior a 1000 euros, é proibido, também, o pagamento em numerário de impostos com valor superior a 500 euros. Assim sendo, estes pagamentos têm de ser efetuados por transferência bancária, cheque ou débito direto.

Outro teste realizado é obter a folha de caixa, verificando se esta se encontra devidamente assinada.

3.4.7 Bancos

3.4.7.1 Base de dados de contas

A Base de Dados de Contas é administrado pelo Banco de Portugal e reúne as informações das entidades autorizadas em Portugal a realizar serviços de pagamento,

nomeadamente: instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica.

A Base de Dados de Contas identifica as contas que a empresa tem em cada entidade, a data de abertura e a data de encerramento, caso já tenha sido encerrada e também identifica os titulares das contas. Porém, não apresenta os saldos das contas.

Para realizar a validação da Base de Dados de Contas, procede-se a reunir num papel de trabalho específico todas as contas bancárias apresentadas na contabilidade.

De seguida, coloca-se todas as contas da Base de Dados de Contas que aparecem abertas, ou seja, que não têm data de encerramento, mas, também as que encerraram no período.

Por fim, compara-se as duas listagens, de forma a concluir se todas as contas que constam na Base de Dados de Contas estão na contabilidade e se todas as contas apresentadas na contabilidade também constam na Base de Dados de Contas.

3.4.7.2 Reconciliações bancárias

A reconciliação bancária tem como finalidade comparar a contabilidade e os extratos bancários da empresa, de forma a concluir se estão concordantes.

O auditor recebe da empresa os extratos bancários de 31/12/N, bem como as reconciliações efetuadas pela empresa.

Primeiramente, o auditor verifica que os saldos utilizados nas reconciliações estão corretos, ou seja, o saldo do banco utilizado na reconciliação corresponde ao saldo indicado no extrato do banco e se o saldo contabilístico utilizado corresponde ao saldo do balancete de 31/12/N.

Face à comparação dos saldos, pode ocorrer que estes sejam coincidentes, neste caso, significa que todos os movimentos da contabilidade estão espelhados no extrato, sendo o contrário também verdadeiro.

Caso os saldos bancários e contabilísticos não sejam iguais, é necessário proceder à avaliação das diferenças. Deste modo, é necessário perceber quais os movimentos estão

na contabilidade e não então no extrato e se há movimentos que estão no extrato e não estão na contabilidade e avaliar o motivo e se é plausível.

As diferenças podem advir de vários motivos, tais como:

- Cheques pendentes;
- Depósitos e transferências em trânsito;
- Outras operações registadas pelo banco ou pela empresa;
- Erros do banco ou da empresa.

3.4.8 Clientes e fornecedores

3.4.8.1 Análise de terceiros

Os procedimentos usados para analisar os terceiros tem como objetivo examinar a composição dos saldos de clientes e fornecedores de forma a entender a sua composição.

Ao realizar este teste pretende-se chegar às seguintes conclusões:

- Identificar quais os principais clientes e fornecedores. Desta forma, avalia-se quais têm a maior percentagem das vendas/compras;
- Perceber se existem saldos parados, se há clientes em cobrança duvidosa e clientes em perdas por imparidade e caso haja, qual a relevância deste valor uma vez que há uma grande probabilidade de não receber estas dívidas;
- Verificar se há fornecedores ou clientes em que já havia saldo inicial pendente e houve movimentos no ano, mas os pagamentos que ocorreram foram inferiores ao saldo inicial, perceber qual o saldo pendente e se o valor é material.
- Averiguar se há fornecedores ou clientes em que houve ocorreram vendas ou compras no período a auditar, contudo não ocorreram recebimentos ou pagamentos;
- Identificar saldos contranatura, ou seja, dívidas a fornecedores e créditos a clientes e perceber o motivo desta ocorrência.

3.4.8.2 Imparidade de clientes

De forma a identificar os clientes que estão em incumprimento com a empresa, procede-se à análise do Portal Citius.

O Portal Citius agrega a gestão processual nos Tribunais Judiciais de Portugal. Neste site contem a seguinte informação: “Publicidade dos processos especiais de revitalização, dos processos especiais para acordo de pagamento, dos processos extraordinários de viabilização de empresas e dos processos de insolvência.”

Este teste tem como objetivo identificar os processos que estão a decorrer no tribunal em que a empresa está envolvida.

Assim sendo, no site do Portal Citius, introduz-se o NIF da empresa e retira-se a informação de todos os insolventes ou devedores.

Por fim, verifica-se se estes clientes estão devidamente identificados na contabilidade como perda por imparidade, cobrança duvidosa.

3.4.9 Circularização

A circularização ou confirmação externa consiste na obtenção de prova através da resposta direta de um terceiro. Neste procedimento pretende-se a confirmação os valores que estão nos depósitos a ordem, a prazo ou outros depósitos, financiamentos obtidos, as transações efetuadas entre a empresa e os clientes e fornecedores, bem como os valores que ainda permanecem em dívida, os casos em curso e os bens assegurados. Para obter esta informação são circularizadas as seguintes entidades: bancos, clientes, fornecedores, advogadas e seguradoras.

No caso particular dos clientes e fornecedores, para determinar quais serão alvo de circularização, primeiramente, define-se um determinado valor para saldo e para débito a partir do qual iremos selecionar; escolher também clientes dos quais não conseguimos obter respostas razoáveis em anos anteriores, quer seja por não ter havido resposta, quer seja por os procedimentos alternativos realizados não sejam concordantes.

Após esta seleção, verifica-se a população não selecionada, se esta for maior à materialidade de execução, realiza-se uma amostragem aleatória sistemática.

De seguida, envia-se carta/email para que estes confirmem o saldo que consta na sua contabilidade em relação à empresa auditada.

Com as respostas obtidas, comparamos com os saldos da empresa e percebemos se o saldo é concordante (se os saldos coincidirem), discordante (se discordarem acima do valor claramente insignificante) ou uma diferença imaterial (se forem discordantes abaixo do valor claramente insignificante).

Quando não é obtida resposta, têm de ser efetuados Procedimentos alternativos, apesar destes darem menos segurança ao auditor.

Os Procedimentos alternativos de clientes consistem na análise do E-fatura consumidor, ou seja, é validado se o que está registado na contabilidade corresponde às faturas que foram registadas pelos fornecedores. E também é usado o Diário de movimentos do ano N+1 para confirmar se os valores que constam no saldo do ano N já foram liquidados.

No caso dos fornecedores, os procedimentos alternativos consistem na análise do Diário de movimentos do ano N+1 para avaliar se os valores que constam no saldo do ano N já foram liquidados pela empresa.

3.4.10 Pessoal

Com a finalidade de validar os pagamentos ao pessoal, é pedido à empresa o mapa de vencimentos que servem de base ao pagamento das remunerações. De seguida, procede-se à validação das rubricas de Pessoal, Retenção de impostos sobre o rendimento, Contribuições para a Segurança Social e a rubrica de Gastos com Pessoal, comparando com os valores do processamento de salários.

Posteriormente, valida-se a estimativa de férias e subsídios de férias que a empresa estimou que irá gastar no ano seguinte.

3.4.11 Estado e Outros Entes Públicos

Esta análise tem como objetivo avaliar se todos os pagamentos ao Estado foram efetuados e pagos antecipadamente.

No Portal das Finanças da empresa retiramos as guias com a informação sobre todos os impostos que foram ou deveriam ter sido pagos. Num papel de trabalho, agrupamos todos os impostos e a data em que foram pagos. De seguida, verifica-se se os pagamentos foram realizados antes da data-limite e compara-se estes dados com os dados da contabilidade.

Procede-se, também, ao cálculo do Pagamento Especial por Conta e o Pagamento por conta, através da Modelo 22 do período anterior, e compara-se com o efetivamente pago.

3.4.12 Financiamentos

Neste teste pretende-se testar que todos os financiamentos obtidos pela empresa estão espelhados na contabilidade e com o valor correto.

Para avaliar os financiamentos obtidos pela empresa, reúne-se todas as contas de financiamento num papel de trabalho específico. Solicita-se à empresa os contratos relativos aos financiamentos identificados e retira-se as informações sobre o prazo de financiamento, o plano de pagamento, as garantias dadas, as condições de reembolso e o objetivo do financiamento.

Para confirmação externa é utilizada as respostas à circularização dos bancos e o mapa Central de Responsabilidades de Crédito emitido pelo Banco de Portugal.

A Central de Responsabilidades de Crédito reúne a informação sobre todos os empréstimos, desconto de letras, descobertos em contas bancárias, leasings e cartões de crédito que uma determinada entidade assumiu. Este mapa apresenta, também, os créditos potenciais que uma empresa tenha contratado, mas ainda não tenha utilizado, exemplos disso, podem ser valores de cartão de crédito não utilizados, contas caucionadas ou linhas de crédito que foram contratadas, mas não foram utilizadas.

A Central de Responsabilidades de Crédito apresenta as informações sobre o tipo de responsabilidade que a empresa tem, qual o produto financeiro que foi negociado, a data de início e fim do crédito, o valor total em dívida, bem como o valor da prestação e a periodicidade do pagamento, se houve incumprimento no pagamento, as garantias que foram acordadas e qual o valor potencial, caso o crédito ainda não tenha sido usado ou apenas tenha sido usado parcialmente.

Assim sendo, coloca-se num papel de trabalho todas contas de financiamento presentes na contabilidade, as informações contratuais, os valores de todos os financiamentos que constam na resposta à circularização do banco e todas as Responsabilidades que constam no mapa CRC. E conclui-se se todos os financiamentos estão devidamente espelhados na contabilidade.

3.4.13 Inventários

3.4.13.1 Procedimento inventário

Durante a contagem do inventário, a entidade define, as quantidades de materiais que existem, através de contagem ou medição.

São vários os objetivos que se pretendem com a contagem de inventários, sendo estes: verificar que todos os materiais estão representados na contabilidade, verificar se é efetuada uma especialização correta e verificar se a valorização dos inventários é correta.

3.4.13.2 Análise de inventários:

Após a contagem de inventários, é obtida a listagem do inventário registada pela empresa. Com esta listagem procedemos a várias análises, nomeadamente a comparação com as listagens que tinham sido obtidas antes dos inventários e compara-se, também com os registos que efetuamos durante as contagens.

É requisitado, também, os movimentos de stock (com as informações de entrada, saída e regularizações efetuadas e assim é possível avaliar as retificações efetuadas.

Caso haja diferenças muito significativas, pode ser preciso recontar certos artigos.

As empresas têm de comunicar à AT o que dispunham inventário a 31 de dezembro x-1. DL 198/2012 de 24 agosto, atualizado pela Lei 82-B/2014 de 31 dezembro. Têm até o prazo de: 31 janeiro de N.

Em relação à comunicação à AT é preciso confirmar: que a soma do preço unitário multiplicado pela quantidade corresponde ao valor do inventário; que não são listados produtos com quantidades e preços iguais ou menores a zero.

Outro teste realizado é comparar o valor do inventário do ano n, com o valor do inventário usando os preços de N-1. Avaliar a variação global e avaliar variação dos produtos com maior subida ou descida.

Se a contagem física foi realizada numa data diferente da data do fecho é necessário realizar os acertos. Para realizar esta tarefa é preciso obter os movimentos (entradas, saídas e correções efetuadas) que ocorreram entre a data que foi realizada a contagem e a data e fecho (31/12/N).

3.4.14 Investimentos

3.4.14.1 Ativos fixos tangíveis

Ao analisar as contas de investimentos, é preciso identificar se houve alienações de ativos durante o período. Após identificar as alienações, é necessário verificar as faturas correspondentes às vendas e validar também se a contabilização das mais ou menos valias foram corretamente registadas na contabilidade.

É necessário validar as compras de ativos efetuadas pela empresa no período a auditar. Desta forma, após identificar quais os ativos comprados, procede-se à análise documental das faturas de forma a obter prova das aquisições ou o contrato que deu origem à obtenção do ativo.

Para validar as viaturas que a empresa detém é necessário ir ao Portal das Finanças e verificar que consta na lista de viaturas atuais, retirar a guia e o comprovativo de pagamento do Imposto Único de Circulação e validar se a contabilidade está concordante com as guias.

Com o intuito de confirmar imóveis da empresa: ir ao portal das finanças verificar que o Património Predial que consta no site coincide com a contabilidade, retirar as informações sobre as Cadernetas Prediais, verificar se foi efetuado o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis do ano anterior e o pagamento do Adicional ao

Imposto Municipal sobre Imóveis, caso seja aplicável. E por fim, retirar as informações sobre os pagamentos a efetuar sobre o imposto do ano a auditar, pois tem de ser avaliada se foi efetuada uma correta especialização, uma vez que o no caso deste imposto, o valor relativo ao N é pago em N+1.

3.4.14.2 Bens assegurados

Outro procedimento realizado face aos ativos fixos tangíveis é testar se estes têm seguro.

Assim sendo, é necessário recolher as informações sobre quais os bens assegurados, o período do seguro e o valor que está coberto. Desta forma, é possível concluir se os bens estão devidamente assegurados e se não existe uma discrepância entre o capital seguro e o valor efetivo do bem.

As informações são obtidas através do pedido de uma confirmação externa às seguradoras. Em caso de não haver resposta, também se pode verificar estas informações através da fatura que a seguradora emitiu.

3.4.14.3 Depreciações e amortizações

As depreciações correspondem à “imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo durante a sua vida útil”, segundo a NCRF 7. Por sua vez, a amortização é a “imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo intangível durante a sua vida útil” NCRF 6.

Para validar as depreciações e amortizações efetuadas pela empresa a auditar, solicita-se o mapa de depreciações e amortizações que contém a informação de todos os ativos detidos pela empresa, bem como a data da sua aquisição, o valor contabilístico inicial, a taxa de depreciação a ser utilizada, o valor que foi amortizado no exercício e a amortização acumulada.

Tendo como base o mapa de amortizações realiza-se as seguintes validações:

- Validação de que todos os ativos que têm um valor líquido superior a zero, estão a ser amortizados (coma exceção dos terrenos que não são amortizados, segundo o artigo 10 do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro).
- Validação de que todos os ativos que apresentam um valor líquido igual a zero não estão a ser amortizados.
- Validação da taxa de amortizações utilizada. As taxas a ser utilizadas estão refletidas nas Tabela específica e na Tabela geral do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro. Caso a empresa utilize taxas superiores às estabelecidas, estes gastos não serão aceites fiscalmente.
- Comparação entre o mapa de amortizações e o balancete, para garantir que a valoração dos ativos e dos gastos com depreciações refletidas no mapa de amortizações estão concordantes com o balancete.

3.4.15 Capital próprio

Para validar a rúbrica de capital próprio é necessário realizar alguns procedimentos como: obter as atas e verificar se os estatutos definidos estão a ser cumpridos; avaliar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício anterior e se foram distribuídos os dividendos, por fim, avaliar se houve outras variações do capital próprio.

3.4.15.1 Registo Central do Beneficiário Efetivo

O Registo Central do Beneficiário Efetivo apresenta todas as pessoas que detêm propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas, este controlo pode ocorrer de forma direta, indireta ou através de terceiros.

No RCBE constam todas as entidades ou pessoas que tenham uma percentagem do capital social da empresa ou então que pertençam aos órgãos sociais.

3.4.15.2 Pessoas Politicamente Expostas

Uma validação adicional efetuada passa por determinar se algum dos proprietários é uma Pessoa Politicamente Exposta.

Segundo o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013 de 18-12-2013, uma pessoa é considerada uma pessoa politicamente exposta se desempenha ou desempenhou, nos últimos doze meses, algum cargo político ou algum cargo público; também são consideradas pessoas que não tenham estes cargos, mas sejam familiares próximos ou mantenham relações comerciais com pessoas que ocupem estes cargos.

A importância da identificação de Pessoas Politicamente Expostas recai sobre o facto de estas poderem apresentar um maior risco de corrupção uma vez que exercem ou já exerceram cargos públicos importantes.

3.4.16 Vendas e serviços prestados

Com a finalidade de confirmar as vendas ou serviços prestados pela empresa a auditar, analisa-se o SAFT de Faturação. O SAFT de faturação é um ficheiro normalizado que reúne todas as vendas ou serviços prestados; contém informação sobre: a data de emissão das faturas, o tipo de fatura que foi emitida, se foi anulada e qual a razão que da sua anulação, a que cliente se destina, o valor bruto, líquido e o valor do IVA, bem como a taxa a ser usada (e caso seja diferente de 23%, qual o artigo do Código do IVA que justifica esse uso), a descrição da fatura, entre outros.

Através da análise ao SAFT de Faturação pretende-se certificar que este ficheiro é integrado, ou seja, que nenhuma fatura foi omitida e também se pretende validar que o SAFT de faturação é devidamente integrado na contabilidade.

Para assegurar que o SAFT de Faturação é íntegro realiza-se os seguintes testes:

- Validação da ordem sequencial – certificar-se que nenhuma fatura tem uma data inferior a outra que, sendo do mesmo tipo, tem um número superior; ou seja, a fatura x tem sempre uma data inferior à fatura x+1.
- Validação da ordem numérica – confirmar que nenhum número foi avançado, ou seja, existir uma fatura x e a seguinte ser, por exemplo, x+2.

Outro teste realizado para validar as vendas e os serviços prestados pela empresa é a análise do E-fatura do comerciante com a finalidade de validar se está conciliado com a contabilidade.

3.4.16.1 Análise documental

Esta análise consiste na examinação de faturas. São vários os objetivos da análise documental: análise de faturas que poderão ter de ser especializadas, verificar a correta dedução ou liquidação de IVA, confirmar a existência de faturas estrangeiras que não podem ser validadas com a análise do e-fatura.

Quanto à escolha dos documentos que serão analisados, esta escolha pode ser feita através de amostra selecionada aleatoriamente ou não aleatoriamente, dependendo do objetivo a retirar com a análise.

São vários os fatores a considerar na análise, primeiramente analisa-se o formalismo da fatura, ou seja, se esta tem a informação do NIF e se este corresponde ao da empresa adquirente, se contém o NIF e nome da empresa fornecedora, se a fatura apresenta a data de colocação à disposição e, por fim, se refere se foi processado por um programa certificado.

É necessário verificar, também, se esta está bem classificada na contabilidade, qual o valor de IVA que foi aplicado na fatura e se coincide com o registado na contabilidade. Denotar que se for diferente dos 23%, é necessário que a fatura refira qual a justificação.

3.4.17 Especialização

3.4.17.1 Corte de operações

Esta análise tem como objetivo analisar as últimas saídas do ano N e as primeiras saídas de N+1, bem como as últimas entradas do ano N e as primeiras entradas do ano N+1, com o propósito de validar que estão no ano correto, seguindo, desta forma, o princípio da especialização dos exercícios. Segundo este princípio, os ganhos têm de estar incluídos no período em que são obtidos, bem como os gastos que têm de ser registados no período em que foram suportados, independentemente do período em que ocorre o seu recebimento ou pagamento.

Neste procedimento procura-se as faturas que contenham anos diferentes para a Guia de Remessa e a Fatura. Por conseguinte, são analisadas as saídas e as entradas de mercadorias:

- Análise das saídas de mercadorias:

Desta forma, é percorrida toda a pasta de Janeiro de N+1 de compras ou gastos e também são analisados os documentos dos últimos dias do ano N, das pastas de compras ou gastos. Caso sejam encontradas faturas do ano N mas a Guia de Remessa seja de N+1, então o artigo tem de constar como inventário na empresa a 31/12/N (necessidade de diferimento em 2021) Caso as faturas sejam de N+1, mas a Guia de Remessa seja de N, então o artigo não pode constar como inventário na empresa a 31/12/N (necessidade de acréscimo em 2021).

- Análise das entradas:

Nestes procedimentos são analisadas as primeiras faturas de vendas do ano N+1 e também são analisadas as últimas vendas do ano N e é também verificada se constam nos movimentos de stock a 31 de dezembro de N.

Caso as faturas tenham data de N, mas a guia de remessa seja de 2022, o artigo não pode constar como inventário da empresa (necessidade de diferimento).

Caso a fatura seja de N+1 e a Guia de Remessa seja de N, é necessário avaliar se consta como entrada de stock em N ou se ainda se encontra em Trânsito a 31/12/N.

CAPÍTULO IV – [APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS]

4 Apresentação e discussão de resultados

Tal como referido anteriormente, o objetivo deste relatório era averiguar os pressupostos que levam a uma auditoria financeira de qualidade.

Tendo como base a revisão de literatura, foram elaboradas várias asserções, que tinham sido baseadas nas perguntas de investigação. As asserções têm, agora, de ser testadas perante os resultados alcançados, para, desta forma, concluir se as asserções são ou não validadas e assim, obter o modelo de análise final.

De notar que o estudo assentou nas observações recolhidas durante o estágio, traduzidas na descrição das atividades que realizei. Portanto, não é exequível quantificar com precisão a validação das asserções em análise, propondo, desta forma, uma margem de razoabilidade entre 0% e 100%.

Asserções	Questões de Investigação	Análise realizada durante o estágio
A1: O conhecimento da empresa e do seu meio envolvente é muito importante para o trabalho de auditoria.	P1: O controlo interno é importante? P2: Uma empresa com bom controlo interno confere menos risco para o auditor? COSO (2013). P3: É importante o auditor conhecer a entidade? P4: O conhecimento do setor e das áreas de risco da empresa melhoram o trabalho do auditor? ISA 315 (2013).	Averigui que o conhecimento e áreas de risco da empresa têm um impacto positivo no trabalho do auditor.

<p>A2: O uso do julgamento é imprescindível no trabalho do auditor.</p>	<p>P5: Como é que o uso do julgamento profissional afeta os resultados do trabalho do auditor? ISA 320, (2009)</p>	<p>Verifiquei que o trabalho do auditor está fortemente dependente do seu julgamento profissional.</p>
<p>A3: O auditor tem a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade.</p>	<p>P6: O auditor deve ser responsabilizado se afirmar que uma empresa cumpre o princípio de continuidade, mas esse facto não se verificar? Taborda, (2021)</p>	<p>Observei que o auditor tem a responsabilidade de verificar este princípio, porém a responsabilidade primária recai sobre a gestão.</p>

Desta forma, em relação à primeira asserção, A1, esta constata que o conhecimento da empresa e do seu meio envolvente é muito importante para o trabalho de auditoria, uma vez que fornece ao auditor uma garantia de qualidade da informação financeira. Durante o estágio, verifiquei que são realizados vários procedimentos de forma a avaliar a qualidade do controlo interno da empresa como por exemplo, avaliar se são cumpridas as leis e regulamentos aplicáveis, se os registos e as informações contabilísticas são fiáveis, se há salvaguarda dos bens, se há procedimentos instaurados na empresa que previnam e detetem fraudes e erros, entre outros. Verifiquei, então, que as empresas com um melhor controlo interno estão menos propensas a erros, o que diminui o risco do auditor e também gera uma melhor informação contabilística. Assim sendo, o conhecimento e áreas de risco da empresa têm um impacto positivo no trabalho do auditor.

A asserção A2 que alude ao uso do julgamento no trabalho do auditor, foi verificado que o uso do julgamento está presente durante todo o trabalho, em procedimentos como escolha do indicador financeiro e a percentagem a usar na materialidade, na amostragem não estatística, entre outros. Ou seja, o julgamento afeta todo o trabalho do auditor o que pode constituir um risco na obtenção das conclusões.

A asserção A3 indica que o auditor tem a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade. Durante o estágio verifiquei que é responsabilidade do auditor obter provas suficientes e apropriadas de forma a concluir se existe incerteza

material em relação à continuidade da empresa durante o ano a que sucede a emissão de opinião. De facto, existe um capítulo dedicado a esta opinião denominado: Incerteza Material. Por fim, denotar que a responsabilidade primária de avaliar a continuidade da empresa recai sempre sobre os órgãos de gestão.

Por conseguinte, tendo em conta a validação efetuada, foi permitido concluir que o modelo de análise foi validado seguramente em mais de 50%.

O presente relatório teve como objetivo apurar os pressupostos que levam a uma auditoria financeira de qualidade. Isto é, evidenciar quais os pressupostos que permitem ao auditor reunir prova suficiente que permita expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras representam a imagem verdadeira e apropriada da empresa.

Primeiramente, foi realizada a revisão de literatura de forma a ter uma compreensão geral da auditoria e revisão de contas, tendo estudado a evolução e importância da auditoria, o normativo em vigor em Portugal, a Ética vigente na profissão de auditor, o processo de planeamento de uma auditoria, o controlo interno, materialidade, os riscos adjacentes à auditoria, a obtenção de prova, o uso de amostragem, a relevância dos acontecimentos subsequentes, a responsabilidade do auditor pela confirmação da continuidade da empresa, a responsabilidade do auditor pela deteção da fraude e o conteúdo do Relatório de Auditoria.

Através do conhecimento obtido pela revisão de literatura, e tendo em conta os objetivos que pretendia alcançar com este estudo, decidi usar a investigação qualitativa. De seguida, foram formuladas as questões de investigação e conseqüentemente o modelo de análise.

De forma a validar ou não o modelo de análise, executei o caso prático que se baseou na realização de um estágio na empresa Helena Freitas & Márcia Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Neste estágio foram recolhidas diretamente os dados através da observação de procedimentos que fui realizando ao longo do estágio profissional. E deste modo, foram descritas, no relatório, as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio.

Desta forma e com base na metodologia utilizada, foi permitido concluir que o modelo de análise foi validado seguramente em mais de 50%.

Limitações do estudo realizado

O relatório efetuado teve como base apenas um estágio curricular, desta forma as conclusões obtidas apenas são verídicas para a empresa na qual foi realizado o estágio, por isso as conclusões obtidas por este estudo não podem ser generalizadas para outros contextos.

Pistas para investigação futura

Relativamente às pistas para investigação futura recomendaria que se alargasse o estudo, tendo por base para várias Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4.1 Artigos e Livros

- Abrantes, S. M. (março de 2018). Novo normativo de Auditoria. p. 3.
- Contas, O. d. (s.d.). Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Obtido de <https://www.oroc.pt/Uploads/Files/CodigoEtica2011.pdf>
- COSO. (2013). *Internal Control - Integrated Framework*. Obtido de <https://www.coso.org/documents/990025p-executive-summary-final-may20.pdf>
- Examiners, A. o. (2020). *2020 Global Study on occupational fraud and abuse*. U.S.A.
- Glover, S. M., Prawitt, D. F., Liljegren, J. T., & Jr., W. F. (2008). Component Materiality for Group Audits. *Journal of Accountancy*.
- Harris, A. A., Elder, R. L., & Beasley, M. S. (2019). *Auditing and Assurance Services, An Integrated Approach*. Pearson.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2018). *Principles of Auditing - An Introduction to International Standards on Auditing*. Great Britain: Pearson.
- Jr., W. F., Glover, S. M., & Prawitt, D. F. (2018). *Auditing & Assurance Servics - A systemaic approach*. New York: Mc Graw Hill Education.
- Kothari, C. R. (2014). *Research Methodolody - Methods and Techniques*. New Age International Publishers.
- Kumar, R. (2019). *Research Methodology - a step by step guide for beginners*. SAGE.
- Silva, E. S., & Lopes, A. P. (2017). *A Prova em auditoria e as metodologias de amostragem*. Porto: VidaEconómica.
- Souza , D., Sousa, R., & Jácome, M. (out/dez de 2020). Expectation gap: análise da percepção social quanto às responsabilidades do auditor independente. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, pp. 66-81.
- Taborda, D. M. (2021). *Auditoria - Revisão Legal das Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas*. Lisboa: Sílabo.

4.2 Legislação

- Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria. (9 de setembro de 2015). *Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro*. Obtido de https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/LegislacaoComplementar/auditoria/Pages/RJ_superv_auditoria.aspx
- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (7 de setembro de 2015). *Lei n.º 140/2015, de 07 de Setembro*. Obtido de http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2489&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

- IFAC. (2009). *Norma Internacional de Auditoria 240 - As Responsabilidades do Auditor relativas a fraude numa Auditoria Financeira.*
- IFAC. (2009). *Norma Internacional De Auditoria 300 - Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras.*
- IFAC. (2009). *Norma Internacional de Auditoria 320 - A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria.*
- IFAC. (2009). *Norma Internacional de Auditoria 500 - Prova de Auditoria.*
- IFAC. (2009). *Norma Internacional de Auditoria 700 - Formar uma opinião e relatar sobre as demonstrações financeiras.*
- IFAC. (2013). *Norma Internacional de Auditoria 315 (Revista) - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da entidade e do seu ambiente.*